



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1541 - Taboão, Estado do Tocantins, 29 de Junho de 2026

Sumário

Ato do Chefe do Poder Executivo.....01

Ato do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 086/2026 - TABOÃO, 29 DE JUNHO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ASSISTIR AO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. ”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam liberados os servidores públicos municipais no dia 29 de junho de 2026, a partir das 12h, para que possam assistir ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º – Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo aos dirigentes das unidades organizar escalas de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087/2026 -TABOÃO 29 DE JUNHO DE 2026.-

“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Sra. ESTER DA SILVA VERAS, portadora do RG nº XX0.X99 SSP/TO e CPF nºXXX.379.XXX-11, do cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS E PREVENÇÃO A DOENÇAS TROPICAIS, deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de junho de 2026.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2026

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 117/2026-TABOÃO/TO, 26 DE JUNHO DE 2026. -CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal VALDECY GOMES EVANGELISTA, matrícula nº323, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026.



2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2026. -

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

